

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

Folha
nº

F.DGPC.13.00

1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	Diretoria Adjunta de Administração (DARAD)	Número do Processo*:	2024/68

EQUIPE DE PLANEJAMEI	NTO DA CONTRATAÇÃO	Houve Publicação de Des	signação?		NÃO
Responsável Requisitante*:	Douglas da Silva Matias Calixto		Lotação*:	DARAE)
Responsável DGC*:	Diogo Galindo Cavalcante		Lotação*:	DGC	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)					
Presidente:			Lotação*:		
Servidor Integrante 1:			Lotação*:		
Servidor Integrante 2:			Lotação*:		

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA (Preenchimento Obrigatório)

Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

É necessário aquisição de 2 (dois) tablets para auxiliar a fiscalização in loco do DARAD facilitando o registro através de fotos e vídeos diretamente nos locais e anexar as mesmas no check-List em PDF Digital que será preenchido e assinado pelo fiscal e servidor da comarca fiscalizada.

Os tablets, também, ajudarão na melhoria do trabalho para que seja possível mostrar o antes e o depois sempre que necessário.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Aquisição pontual de 2 (dois) tablets, através de dispensa de licitação, com descrição miníma TAB 11 WIFI de 10,36 polegadas, Android de 14 GB (extensão 8 + 6) de RAM 256GB de ROM (TF de 1TB), Processador Octa-core + câmera de 16MP + 16 MP.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

Ao realizar consulta no site constatou que a presente contratação enquadra-se para dispensa de licitação, conforme juntado no ID 1974805.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A Diretoria Adjunta de Administração (DARAD) tem como meta principal para 2024 realizar visitas aos fóruns para fiscalização dos contratos, aumentando a fiscalização in loco, e para que isso ocorra é necessário ferramentas que auxiliem nessas atividades sem prejudicar a qualidade do serviço prestado, em conformidade com o Princípio Constitucional da Eficiência.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Aquisição de 2 (dois) tablets conforme ID 1969093, quantidade necessária para realizar as visitas diárias do setor requisitante.



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código
Folha
nº
F.DGPC.13.00
2/3

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

• Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Estimativa do valor total da contratação de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), conforme ID 1974805.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
-) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Aquisição pontual de poucas unidades, por esse motivo será adquirido tudo de imediato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há necessidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Contratação não contemplada no PAC, mas existe a autorização da presidência no ID 1973367, bem como a solicitação para inclusão no PAC.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Aumentar as fiscalizações in loco da DARAD, além de permitir que sejam mais célere e realização de registros imediato.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

• Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não existe contrato para a presente solicitação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha n⁰
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	3/3

Não possui contratação anterior.	

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar,			
consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.			
ASSINATURAS			
• Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo			
possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.			
 Não tendo equipe de planejamento constit 	uída, é obrigatória a assinatura da autorida	de da Área Requisitante e Técnica (se houver).	
	ASSINATURA DOS MEMBROS OR	GINAIS	
ACCINIATURA DOC	MATAADDOC DECICNADOS ATDAVÉ		
ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE			